



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

ERRATA Nº 02

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 54/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2025**

A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, através da sua Agente de Contratação Juliana Jaques Camargos e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 3.746 de 02 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, que foram realizadas alterações no Processo Licitatório nº 54/2025, Pregão Eletrônico nº 24/2025, Menor preço por Lote. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, BRINQUEDOS, ELETRODOMÉSTICOS E ITENS AFINS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG.** Assim como se segue:

1) FICAM RETIFICADAS AS SEGUINTE DATAS EM TODO O EDITAL:

Onde-se lê:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Dia 24/04/2025 às 08h:00min

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Dia 08/05/2025 às 07h:59min (sete horas e cinquenta e nove minutos)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

Dia 08/05/2025 às 08h:00min (oito horas)

FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

Dia 08/05/2025 às 08h:29min (oito horas e vinte e nove minutos)

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 08/05/2025 às 08h:30min (oito horas e trinta minutos)

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

<https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br//>



Leia-se:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Dia 13/05/2025 às 08h:00min

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Dia 27/05/2025 às 07h:59min (sete horas e cinquenta e nove minutos)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

Dia 27/05/2025 às 08h:00min (oito horas)

FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

Dia 27/05/2025 às 08h:29min (oito horas e vinte e nove minutos)

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 27/05/2025 às 08h:30min (oito horas e trinta minutos)

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

<https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br//>

2) FICA RETIFICADO NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL:

a) LOTE 01

- Itens 01,02,03 e 04:

Supressão da seguinte exigência: “Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.”

- Itens 08 e 09:

Supressão da seguinte exigência: “Obs. 2: Não serão aceitos laudos datados com mais de 1 (um) ano, contado da data de sua apresentação.”

b) LOTE 02

- Item 28:

Supressão da seguinte exigência: “Certificado INMETRO”.

c) LOTE 06

Itens 119, 125, 126, 127, 128, 129 e 130:

Onde-se lê:

“Laudo específico para cada item, emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Leia-se:

“Laudo específico para cada item, emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, ou outro profissional habilitado legalmente para emissão do laudo, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17.”

As alterações encontram-se no Edital Retificado nº 02.

Juliana Jaques Camargos
Agente de Contratação